



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 12873/2018

L I D O

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

01/02/18

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o atendimento às solicitações dos moradores da QR114, QR312, QR321, QR318, QR405, QR 406, QR409, QR507, QR510, QR602, QR605, a disponibilização de clínico geral e ortopedista no Hospital Regional de Samambaia, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o atendimento às solicitações dos moradores da QR114, QR312, QR321, QR318, QR405, QR406, QR409, QR507, QR510, QR602, QR605, a disponibilização de clínico geral e ortopedista no Hospital Regional de Samambaia, na Região Administrativa do Gama – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores das o atendimento das solicitações dos moradores da QR114, QR312, QR321, QR318, QR405, QR 406, QR409, QR507, QR510, QR602, QR605, a disponibilização de clínico geral e ortopedista no Hospital Regional de Samambaia. Os moradores chamam atenção a ampliação do Quantitativo de médicos e enfermeiros nos Centros de Saúde. e

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 12873 / 2018

Folha Nº 01



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



A saúde é um serviço básico essencial, que merece atenção primária no rol de obrigações do Poder Público. O atendimento médico prestado pelos Postos de Saúde, UPAs e Hospital é de extrema importância para garantir o acesso de todos os cidadãos à assistência médica.

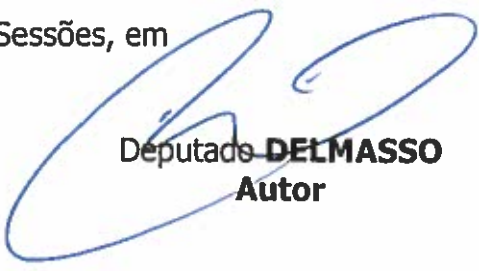
A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da QR114, QR321, QR312, QR318, QR405, QR 406, QR409, QR507, QR510, QR602, QR605 de Samambaia.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 12873/2018

Folha Nº 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 02/02/18,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ind Nº 12.873/2018
Folha Nº 03